



Resolução nº 041/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2018,

RESOLVE: **APROVAR** a utilização de recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, Fonte 778, a aquisição de **painel eletrônico e senha** para reposição no valor total de **R\$ 1.690,00** (mil seiscentos e noventa reais) para a Divisão de Ações Comunitárias (atendimento ao público do Bolsa Família).

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS